



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 461/2000

Em. 22 / 12 / 2000

N.º 256

Notícia Local.

Dispõe sobre a denominação de Rua **Professor Martinho Mayer**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Professor Martinho Mayer**, que inicia-se na estrada da Água Branca e termina na Estrada da Água Branca, em Água Branca – 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal